SERVIÇO

ALVARÁ SANITÁRIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO - PESSOA JURÍDICA

O alvará sanitário é um documento que autoriza uma empresa a exercer suas atividades. Todos os estabelecimentos comerciais, indústrias ou prestadores de serviços sujeitos ao controle e à fiscalização sanitária necessitam de um alvará para atuar.

QUEM PODE UTILIZAR ESSE SERVIÇO?

PESSOAS JURÍDICAS QUE PRESTAREM SERVIÇOS EM ARAPIRACA

TIPO DE SERVIÇO

PROCESSO EXTERNO

ETAPAS PARA A REALIZAÇÃO DESSE SERVIÇO?

1 - O contribuinte em posse da documentação dará entrada ao processo online no site da prefeitura no endereço eletrônico https://servicos.arapiraca.al.gov.br/auth/login
2 - Setor Administrativo (SMS). Emite taxa de inspeção e do alvará sanitário.
3 - Contribuinte, Paga a taxa e aguarda a visita da equipe de fiscalização para realização da inspeção sanitária https://servicos.arapiraca.al.gov.br/auth/login
4 - Equipe de Fiscalização, Se o estabelecimento estiver de acordo com a legislação, a equipe de fiscalização emite o parecer sanitário liberando alvará e encaminha para Setor Administrativo, onde seguirá o fluxo normal. Se não, notifica o Contribuinte para cumprir as exigências da equipe de fiscalização e aguarda a reinspeção sanitária. Quando volta, se estiver de acordo com as exigências e o alvará for liberado, encaminha-se ao setor administrativo, caso contrário, a equipe de fiscalização instaura Processo Administrativo Sanitário e encaminha ao setor Jurídico.
5 - Setor Administrativo, Emite Alvará Sanitário online.
6 - Contribuinte, Paga a taxa do alvará
https://servicos.arapiraca.al.gov.br/auth/login
7 - Setor Administrativo, Emite alvará sanitário
8 - Contribuinte, Imprime o Alvará Sanitário no Site.
https://servicos.arapiraca.al.gov.br/auth/login

TEMPO NECESSÁRIO

07 À 90 DIAS

DOCUMENTOS PARA PESSOA FÍSICA

RG E CPF DO RESPONSÁVEL LEGAL, COMPROVANTE DE ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

DOCUMENTOS PARA PESSOA JURIDICA

CERTIFICAÇÃO DE DEDETIZAÇÃO, CNPJ, INSCRIÇÃO ESTADUAL, PROJETO BÁSICO DE ARQUITETURA (INICIAL, AMPLIAÇÃO E /OU REFORMA), CONTRATO DE SERVIÇOS TERCEIRIZAÇÃO E ALVARÁ SANITÁRIO DA EMPRESA TERCEIRIZADA, SE FOR O CASO, ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART): INDÚSTRIA DE ALIMENTOS, INDÚSTRIA DE BEBIDAS, DEDETIZADORA, PET SHOP, COMUNIDADE TERAPÊUTICAS

VALIDADE DO DOCUMENTO

1 ANO

LEGISLAÇÃO DO SERVIÇO

Lei Federal nº 6437/77; Lei Municipal de Saúde 2676/2010; RDC Anvisa nº 216/2004; RDC Anvisa nº 275/2002; RDC Anvisa nº 267/2003; RDC Anvisa nº 276/2005

OUTRAS INFORMAÇÕES

O responsável pela empresa deve solicitar a renovação do alvará com 1(um) mês antes do vencimento.
Caso haja irregularidades na documentação ou o estabelecimento não estiver em acordo com as legislações, o prazo para emissão do alvará pode se estender.

Os documentos a serem entregues devem ser digitalizados e anexados no sistema no momento do preenchimento do requerimento online.

ACESSO ELETRÔNICO AO SERVIÇO

https://servicos.arapiraca.al.gov.br/abertura/4

ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO

15/05/2025 09:19:30